



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de  
Bento Gonçalves  
**RECEBIDO EM:**  
19/06/2018  
AS 15:14...Horas  
Ass: [Assinatura]

Departamento Legislativo - 20 Jun 2018 10:24

**COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR  
SOCIAL**

**EMENDA: 14/2018**

**VEREADOR RELATOR: VOLNEI CHRISTOFOLI (PP)**

**VOTO DO RELATOR: FAVORÁVEL**

**VOTOS DOS DEMAIS INTEGRANTES DA COMISSÃO:**

**EDUARDO VIRISSIMO (PP):** Seguiu o VOTO do Relator  
**GUSTAVO SPEROTTO (DEM):** Se ABSTEVE, pois é AUTOR  
**ANDERSON ZANELLA (PSD):** Seguiu o VOTO do Relator  
**JOCELITO TONIETTO (PDT):** Seguiu o VOTO do Relator

Com quatro votos favoráveis e uma abstenção, a Emenda nº 14/2018 passa a ser **FAVORÁVEL** na Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

Vereador **MARCOS BARBOSA (PRB)**  
Presidente da Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

**À COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO, E BEM-ESTAR SOCIAL**

**VOTO DO RELATOR**

**PROCESSO:** 84/2018

**EMENDA:** 14/2018

**VEREADOR RELATOR:** VOLNEI CHRISTOFOLI (PP)

**DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA:** 07 DE JUNHO DE 2018

**AUTOR:** VEREADOR GUSTAVO SPEROTTO

**EMENTA:** EMENDA SUBSTITUTIVA ao Projeto de Lei Ordinária nº 74, de 21 de maio de 2018, que "AUTORIZA O MUNICÍPIO A FIRMAR CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS PÚBLICOS E ENTIDADES PRIVADAS, VISANDO A CEDÊNCIA DE SERVIDORES, PROFESSORES E/OU ESTAGIÁRIOS MUNICIPAIS.

O Membro da Comissão Permanente de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves e Relator da Emenda 14/2018, Volnei Christofoli (PP), após proceder a análise da proposição acima referida, "Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Complementar nº 06 de 10 de outubro de 2017, que "EMENDA SUBSTITUTIVA ao Projeto de Lei Ordinária nº 74, de 21 de maio de 2018, que "AUTORIZA O MUNICÍPIO A FIRMAR CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS PÚBLICOS E ENTIDADES PRIVADAS, VISANDO A CEDÊNCIA DE SERVIDORES, PROFESSORES E/OU ESTAGIÁRIOS MUNICIPAIS", exara o seguinte Voto:


O Nobre Vereador protocolou a presente Emenda com o objetivo alterar o artigo 1º do Projeto de Lei número 74/2018, visando aumentar a cedência de servidores com órgãos públicos e entidades privadas, passando assim de 79 (setenta e nove) cedência de servidores para 80 (oitenta).

A alteração proposta tem por base a possibilidade de cedência de 01 (um) cargo de servidores, professores e/ou estagiários municipais por tempo determinado na Associação dos Surdos de Bento Gonçalves – ASBG.

Analisando o projeto em questão e considerando a abrangência e o ponto de vista da Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social, não vejo impedimento para o prosseguimento da matéria nesta Comissão.

O voto deste relator é FAVORÁVEL à tramitação da matéria.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos quinze dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

  
Vereador **VOLNEI CHRISTOFOLI (PP)**  
Relator da Emenda número 14/2018